



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DE ELDORADO DO CARAJÁS
CNPJ Nº 84.139.633/0001-75
GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO Nº 51/2024/PMEC/GAB

Eldorado do Carajás/PA, 24 de janeiro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
EDSON DE DEUS VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA

Assunto: SOLICITAÇÃO ADMINISTRATIVA – PROCESSO LEGISLATIVO – PROJETO DE LEI SOB Nº 002/2024-GAB, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

Vimos à presença de Vossa Excelência e dignos Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, com objetivo de encaminhar o **PROJETO DE LEI SOB Nº 002/2024-GAB, DE 24 DE JANEIRO DE 2024**, que “Dispõe sobre a denominação da Unidade de Saúde da Família João Alves Carneiro e dá outras providências.”

Solicitamos que a proposta de Lei seja apreciada, discutida e, ao final, aprovada pelos Ilustres Vereadores, em regime de URGÊNCIA, consoante o disposto no art. 49 da Lei Orgânica Municipal e art. 104-C, inciso IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás, o qual estabelecem que o Prefeito poderá solicitar urgência e votação em um só turno para apreciação dos Projetos de sua iniciativa.

Diante de todo o exposto e na certeza do atendimento do pleito, despeço-me renovando os votos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

IARA BRAGA Assinado digitalmente
MIRANDA:7026 por IARA BRAGA
2926253 MIRANDA:702629262
53
IARA BRAGA MIRANDA
Prefeita Municipal



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DE ELDORADO DO CARAJÁS
CNPJ Nº 84.139.633/0001-75
GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI SOB Nº 002/2024-GAB, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a denominação da Unidade de Saúde da Família João Alves Carneiro e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA. Sr.^a IARA BRAGA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os que se interessarem, que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONOU a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado "Unidade de Saúde da Família João Alves Carneiro" a Unidade de Saúde da Família, localizada à Rua São Francisco, nº 26, Bairro: Abaeté, Km 02, CEP.: 68.524-000, Eldorado do Carajás/PA.

Parágrafo único. O nome abreviado será U.S.F. João Alves Carneiro.

Art. 2º A denominação é uma homenagem póstuma ao ilustre João Alves Carneiro que contribuiu significativamente para o desenvolvimento deste Município.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Eldorado do Carajás, Pará, aos 24 de janeiro de 2024; 44º da Fundação e 33º da Emancipação.

IARA BRAGA Assinado digitalmente
MIRANDA:70262 por IARA BRAGA
926253 MIRANDA:7026292625
3
IARA BRAGA MIRANDA
Prefeita Municipal



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DE EL DORADO DO CARAJÁS
CNPJ Nº 84.139.633/0001-75
GABINETE DA PREFEITA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO PROJETO DE LEI SOB Nº 002/2024-GAB, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

Aos Senhores,

Presidente e dignos Vereadores,

Com significativa satisfação que cumprimentamos os Ilustres Membros dessa Egrégia Câmara de Vereadores e vimos, na oportunidade, por meio deste expor os motivos do **PROJETO DE LEI SOB Nº 002/2024-GAB, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.**

A homenagem póstuma ao ilustre João Alves Carneiro é uma forma de reconhecer seu legado e sua importância para a comunidade eldoradense. A denominação da Unidade de Saúde da Família com o seu nome é uma forma de perpetuar sua memória e de inspirar as futuras gerações.

João Alves Carneiro, nasceu em 10 de junho de 1955, na cidade de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. Chegou ao Estado do Pará, na década de 1980, atraído pelo garimpo de SERRA PELADA. Casado com a sra. Maria Carneiro, constituíram uma família de 10 (dez) filhos, sendo 07 (sete) filhos homens e 03 (três) mulheres, onde o casamento teve uma duração 43 (quarenta e três) anos.

João Alves Carneiro, foi subprefeito do Distrito Rio Vermelho, hoje Eldorado do Carajás/PA, na administração do Prefeito Salatiel Almeida de Curionópolis/PA, formado em teologia, era um excelente professor da escola bíblica dominical. Ocupou diversos cargos como, assessor de juízo menor na comarca de Curionópolis/PA, assessor parlamentar do deputado federal Giovani Queiroz e secretário municipal de obras.

Um dos melhores oradores políticos que o Município já teve, tinha um amor profundo pela cidade que escolheu para viver e criar sua família. Contam que, em todos os aniversários de Eldorado do Carajás, ele acordava cedo e saía pelas ruas cumprimentando as pessoas, contagiando-as com seu entusiasmo.

O homenageado faleceu no dia 20 de maio de 2016, preenchendo um dos requisitos definidos na Lei Orgânica Municipal.

É oportuno destacar que a Unidade de Saúde da Família indicada para receber o nome João Alves Carneiro, está em processo de ampliação e reforma, de modo que se torna ainda mais oportuno o presente ato de denominação da referida Unidade de Saúde da Família.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DE ELDORADO DO CARAJÁS
CNPJ Nº 84.139.633/0001-75
GABINETE DA PREFEITA

Assim, o projeto de lei em análise é de suma importância para o município de Eldorado do Carajás. Ele representa uma forma de homenagear a pessoa do saudoso João Alves Carneiro que contribuiu de forma significativa para o desenvolvimento do Município e de preservar a memória e a cultura local.

Por estes motivos, com o devido respeito, submetemos o presente Projeto de Lei, à elevada apreciação dos nobres vereadores que integram esta casa Legislativa, expectativa de que, após regular tramitação seja a final deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos mais sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Eldorado do Carajás, Pará, aos 24 de janeiro de 2024; 44º da Fundação e 33º da Emancipação.

IARA BRAGA Assinado digitalmente
MIRANDA:70 por IARA BRAGA
262926253 MIRANDA:70262926
253
IARA BRAGA MIRANDA
Prefeita Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

JOÃO ALVES CARNEIRO

MATRÍCULA:

139832 01 55 2016 4 00002 234 0000526 03

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE	
masculino	Parda	casado e 60 anos de idade	
NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO		ELEITOR
Presidente Dutra-MA	3198226 2ª Via - PC/PA		SIM
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA			
Filho de Manoel Alves Carneiro e Delma Alves Carneiro. Residência: Rua da Rodoviária nº 75 Bairro KM 02 - Eldorado do Carajás/PA			
DATA E HORA DE FALECIMENTO		DIA	MÊS
Vinte de maio de dois mil e dezesseis. Hora: 14:55		20	05
		ANO	
		2016	
LOCAL DE FALECIMENTO			
Hospital Municipal de Eldorado do Carajás em Eldorado do Carajás/PA			
CAUSA DA MORTE			
a) Falência de Múltiplos Órgãos, b) Hepatopatia			
SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)		DECLARANTE	
Cemitério da Cidade de Eldorado do Carajás/PA		MARIA SANTOS CARNEIRO, de nacionalidade brasileira, casada, lavradora, portadora da CTPS nº 26.112 Série 00018 CTPS/PA e inscrita no CPF sob nº 329.025.902-10, domiciliada e residente na Rua da Rodoviária, nº 75, Bairro KM 02, Eldorado do Carajás-PA	
NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO			
pela Drª. Esperança M. Costa Ferreira, CRM nº 7461			
OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÃO			
(SELO DE FISCALIZAÇÃO: C000.017.277). O registro foi lavrado de acordo com informações prestadas pelo(a) declarante e conforme declaração de óbito			

Cartório do Ofício Único de Eldorado do Carajás
José Hudson Soares de Araújo Júnior
Eldorado do Carajás/PA
Av. Amazonas, nº41 - Bairro Novo Eldorado - Eldorado
do Carajás/PA - Cep: 68.524-000 - Fone/Fax:
(94)33151664

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé.
Data e local: Eldorado do Carajás, 02 de junho de
2016

Cilene Vieira Silva
CILENE VIEIRA SILVA
2ª Substituta



Xerox Autenticada**Detalhamento da Matrícula**

Matrícula	0018830155 1987 1 0003 050 0000533 31
Padrão	aaaaaabbcc dddd e ffff ggg hhhhhhh ii
	Detalhamento
aaaaa (00188-3)	Código Nacional da Serventia (identificação única do cartório)
bb (01)	Código do Acervo, sendo: 01 - Acervo Próprio Outros - Acervos Incorporados
cc (55)	Tipo de Serviço Prestado, sendo: 51: Serviço de Notas 52: Serviço de Protesto de Títulos 53: Serviço de Registro de Imóveis 54: Serviço de Registro de Títulos e Documento Civil de pessoa jurídica 55: Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais 56: Serviço de Registro de Contratos Marítimos 57: Registro de Distribuição
dddd (1987)	Ano do Registro
e (1)	Tipo do livro, sendo: 1: Livro A (Nascimento) 2: Livro B (Casamento) 3: Livro B Auxiliar (Registro de casamento religioso para fins civis) 4: Livro C (Óbito) 5: Livro C Auxiliar (Registro de Natimortos) 6: Livro D (Registro de Proclamas) 7: Livro E (Demais atos relativos os Registro Civil)
ffff (0003)	Número do livro
ggg (050)	Número da folha
hhhhhhh (0000533)	Número do Termo
ii (31)	Dígito Verificador

Uso exclusivo para emissão de certidões de registro e transcrição de nascimento, casamento e óbito